



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 957

20 de Março de 2023

PG. 1/2



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



COMUNICAÇÃO INTERNA

Ao Exmo. Sr. Prefeito da Prefeitura Municipal Nantes.

Ref: Processo de Licitação

Pela presente venho a informar a Vossa Excelência que o Processo Licitatório, que teve como objeto “Manutenção preventiva e corretiva e instalação de equipamento e acessórios em veículos, monitorar e diagnosticar falhas, avaliar condições de funcionamento. Levar peças em retificas, oficinas, autopeças ou outro estabelecimento indicado pelos gestores conduzir veículos do município sem a presença de motoristas do município, para devidos testes em veículos. É admitida a terceirização de alguns serviços especializados (pela Detentora) que somente possam ser executados por profissionais ou oficinas altamente especializada: tais como: retifica, tornearia, alinhamentos e outros. Não será admitida a injustificada terceirização de serviço de cuja responsabilidade seja da detentora. Todos os serviços serão fiscalizados, auditados e conferidos a qualquer tempo. Serão destinados um montante de 538 horas para veículos leves e 375 horas para veículos pesados, pelo período de 12 (doze) meses”, foi julgado em **17/03/2023** p.p. sagrando-se vencedora e adjudicado a empresa **MARCOS PINHEIRO QUEIROZ 36907845814 - CNPJ: 34.300.987/0001-81**, com proposta de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) hora da manutenção de veículos leves e 200,00 (duzentos reais) hora da manutenção de veículos pesados. Totalizando o valor de 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais).

Certificamos, ainda, que o prazo para eventuais recursos (§ 6.º do art. 109 da Lei 8.666/93) já expirou, podendo a referida proposta ser homologada.

Nantes, 17 de Março de 2023.

Murillo Henrique Perez
Presidente da Comul



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código KFUsbW neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: KATIA GOMES DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 957

20 de Março de 2023

PG. 2/2



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de Março do ano de 2023, Eu, **Marllon Jaffer Albano de Oliveira**, Prefeito Municipal de Nantes, no uso de minhas atribuições, atendendo aos requisitos da Lei 8666/93 e alterações, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº **024/2023** - Convite nº **004/2022** cujo o objeto é Manutenção preventiva e corretiva e instalação de equipamento e acessórios em veículos, monitorar e diagnosticar falhas, avaliar condições de funcionamento. Levar peças em retificas, oficinas, autopeças ou outro estabelecimento indicado pelos gestores conduzir veículos do município sem a presença de motoristas do município, para devidos testes em veículos. É admitida a terceirização de alguns serviços especializados (pela Detentora) que somente possam ser executados por profissionais ou oficinas altamente especializada: tais como: retifica, tornearia, alinhamentos e outros. Não será admitida a injustificada terceirização de serviço de cuja responsabilidade seja da detentora. Todos os serviços serão fiscalizados, auditados e conferidos a qualquer tempo. Serão destinados um montante de 538 horas para veiculos leves e 375 horas para veiculos pesados, pelo período de 12 (doze) meses, devendo ser emitido o contrato para assinatura nos termos do Convite nº **004/2022** e da minuta de contrato, a partir de 21 de Março de 2023.

Publique-se no local de costume e na imprensa, como orientado pelo Advogado. Comunique-se ao vencedor para assinatura do contrato, sob as penas da Lei.

Nantes, 20 de Março de 2023.

Marllon Jaffer Albano de Oliveira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código KFUsbW neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: KATIA GOMES DE OLIVEIRA